

REQUERIMENTO PARA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE LISTA DE APROVADOS

1. É assegurado ao candidato, mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação, o direito de ser reclassificado para o final da lista de aprovados do concurso, desde que o edital preveja essa possibilidade, conforme o disposto no art. 13 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e no art. 82 da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017.
2. O exercício, pelo candidato, da faculdade do requerimento de reclassificação não lhe garante o direito à nomeação, conforme disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei nº 19.587/2017.
3. O requerimento de reclassificação para o final de fila é irrevogável.
4. Para a solicitação o aprovado deverá preencher o formulário REQUERIMENTO PARA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE LISTA DE APROVADOS, disponível no site da Sead https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/15-09_REQUERIMENTO_PARA_RECLASSIFICACAO_PARA_O_FINAL_DA_LISTA_DOS_APROVADOS_1.pdf, anexar RG e CPF, digitalizar o requerimento acompanhado de os documentos pessoais e encaminhá-los para o e-mail concurso.administracao@goias.gov.br, pelo WhatsApp (62) 98306-0105, ou, ainda, protocolar pessoalmente na Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas, que fica no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar, Ala Leste, endereço na Rua 82, s/n, Setor Central, Goiânia-GO.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO